EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 241 / 2025.
Indica implementação de Plano Municipal de Drenagem.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta "Casa de Leis" a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que devido nas fortes chuvas, o volume de água que escoa para as vias públicas e córregos aumenta significativamente;

Considerando que sem um sistema de drenagem adequado, essa água não é absorvida, nem direcionada de forma eficiente, resultando no transbordamento dos córregos e do rio Ribeirão do Meio, e consequente alagamento de ruas, invasão da água em residências e comércios;

Considerando que estes alagamentos comprometem a mobilidade da população, causando transtornos ao trânsito, danos materiais e em casos mais graves, riscos à segurança e à saúde pública, tornando urgente a implementação de um Plano Municipal de Drenagem.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determine ao setor competente da municipalidade a implementação de um **Plano Municipal de Drenagem**.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 29 de janeiro de 2025.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO
VEREADOR